

PUBLICAÇÕES LEGAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Alegre - RS

GUILHERME PINHO MACHADO
4ª ZONA INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE - Danubia Cremonese Sehn Melatti
Processo: D 2021 06 00455 - EDITAL

JOSÉ DANILO COUTO DE VARGAS, na qualidade de Registrador Substituto do Registro de Imóveis da 4ª Zona de PORTO ALEGRE/RS, atendendo ao requerimento da credora-fiduciária, datado de 07.05.2021, protocolado sob nº 804739, em 11.06.2021, venho pela presente, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, proceder esta **INTIMAÇÃO** para que vossa senhoria satisfaça as prestações/encargos vencidos, originários do contrato particular nº 865900, firmado em 16.12.2016, registrado em nome de **Marcelo Pereira Melatti**, CPF 813.514.100-91 e **Danubia Cremonese Sehn Melatti**, CPF 002.326.520-58, tendo por objeto o(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) 176818, sob R.11, situado na Rua Airlton Ferreira da Silva, nº 225, ap 303, Torre 4, no Setor Condominial Bella Vista, do Condomínio Residencial Liberdade I, bairro Humaitá, nesta Capital. Informo ainda, que o valor destes encargos importa em R\$ 35.301,12 (trinta e cinco mil, trezentos e um reais e doze centavos), correspondentes às parcelas em atraso de 10.10.2020 a 10.09.2021, atualizados até 14.10.2021, **sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, as demais prestações que vencerem até a data do efetivo pagamento e demais cominações contidas no parágrafo primeiro do artigo 26 da lei 9514/97.** Assim, solicito que o(a)(s), Senhora(es) se dirija(m) a este Serviço de Registro de Imóveis à Rua Coronel Genuino, nº 421 - 13º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, Telefone (51)3079-8030, email intimacoes@quartzona.com.br, ou a **AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO S.A.** onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, fica(m) o(a)(s) senhora(es) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Porto Alegre, 14 de outubro de 2021. **José Danilo Couto de Vargas - Registrador Substituto.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Alegre - RS

GUILHERME PINHO MACHADO
4ª ZONA INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE - Antonio Martins dos Santos
Processo: D 2021 06 00803 - EDITAL

JOSÉ DANILO COUTO DE VARGAS, na qualidade de Registrador Substituto do Registro de Imóveis da 4ª Zona de PORTO ALEGRE/RS, atendendo ao requerimento da credora-fiduciária, datado de 01.10.2021, protocolado sob nº 805259, em 21.06.2021, venho pela presente, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, proceder esta **INTIMAÇÃO** para que vossa senhoria satisfaça as prestações/encargos vencidos, originários do contrato particular nº 10114841209, firmado em 28/08/2007, registrado em nome de **Antonio Martins dos Santos**, CPF 099.993.880-00, tendo por objeto o(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) 50654, sob R.24, situado na Rua Dr. Barbosa Gonçalves, 61, bairro Chácara das Pedras, nesta Capital. Informo ainda, que o valor destes encargos importa em R\$ 12.068,48 (doze mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondentes às parcelas em atraso de 28/01/2021 a 28/09/2021, atualizados até 08/10/2021, **sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, as demais prestações que vencerem até a data do efetivo pagamento e demais cominações contidas no parágrafo primeiro do artigo 26 da lei 9514/97.** Assim, solicito que o(a)(s), Senhora(es) se dirija(m) a este Serviço de Registro de Imóveis à Rua Coronel Genuino, nº 421 - 13º andar, Telefone (51)3079-8030, email intimacoes@quartzona.com.br, ou a **AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A** onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, fica(m) o(a)(s) senhora(es) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Porto Alegre, 8 de outubro de 2021. **José Danilo Couto de Vargas - Registrador Substituto.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Porto Alegre - RS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2021 DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ("CEEE-G")

O Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a autorização expressa na Lei nº 15.299, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, e considerando as autorizações superiores do Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado – CODPRE,

RESOLVE:

1. Submeter à audiência pública o processo de desestatização da COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ("CEEE-G"), com o objetivo de garantir a publicidade de todas as condições relevantes da desestatização da CEEE-G, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.
2. A audiência pública será realizada em 05 de novembro de 2021, em modalidade virtual, a partir das 11 horas.
3. A Mesa Diretora será composta por: um representante da CEEE-G, um representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Presidente da Sessão), um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e um representante do CONSÓRCIO MINUANO. Poderão ser convidados a compor a Mesa Diretora também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades, a critério exclusivo do Presidente da Sessão.
4. O link para participação no evento e as demais informações pertinentes ao processo de desestatização da CEEE-G, incluindo o Regulamento da Audiência Pública, serão disponibilizados no site eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul: www.sema.rs.gov.br/privatizacoes
5. Para todos os fins, ressalta-se que o preço mínimo e as demais condições de venda da participação do Estado do Rio Grande do Sul na CEEE-G serão apresentadas durante a programação dos eventos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.
Luiz Henrique Viana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ
Antonio Vicente Polito - Oficial

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Jocimara E. Machado, 2ª Substituta do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições

Atendendo ao que lhe foi requerido pelos possuidores JOELSO PEREIRA DOS SANTOS, aposentado, inscrito no CPF nº 463.668.730-20 e sua esposa ZALETE SILVEIRA DOS SANTOS, do lar, inscrita no CPF nº 893.163.200-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 16 de novembro de 1990, residentes e domiciliados na Rua Fernando Ferrari, nº 546, bairro Vila Bonsucesso, nesta cidade, NOTIFICA os titulares de direitos, **DOMINGOS MACCARI**, aposentado, inscrito no CPF nº 093.274.950/04 e sua esposa **ROSA DOMINGOS MACCARI**, do lar, inscrita no CPF nº 695.488.460/04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº123, bairro Vila Aliança, nesta cidade, os quais não foram localizados no endereço mencionado fornecido pelos possuidores, a comparecer neste Registro Imobiliário, a fim de ter conhecimento do pedido de reconhecimento da propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na espécie Ordinária, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro, com o tempo total da posse de 17 anos, do seguinte imóvel: Um Pavilhão de alvenaria com a área total de 260m², situado na Rua Santa Marta, nº 23 e o respectivo lote 42 da quadra 41, com a área superficial de 300,00m², do loteamento Parque Residencial São Vicente, nesta cidade, medindo 10,00m de frente a Rua Santa Marta, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura, entesta com o lote 02, dividindo-se por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote 41, e pelo outro lado por 30,00m da frente aos fundos, com o lote 43. Distante 10,00m da esquina da Rua Mário Lanza. Quarteirão: Ruas Santa Marta, Mário Lanza, Dos Imigrantes e Estrada Itacolomi. Matriculado sob nº 37.906, Livro 2-RG, deste Ofício. O expediente encontra-se Protocolado sob nº 360.190, Livro 1-AQ em 25.05.2020, neste Registro de Imóveis. Diante do exposto, ficam intimados os titulares de direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação e circunstâncias sua discordância dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste Edital, perante este Registro Imobiliário, sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 no horário compreendido entre 9:00 e 17:00 horas. Decorrido o prazo sem contestação ficará presumida anuência ao pedido formulado.

Gravataí, 24 de setembro de 2021.
Jocimara E. Machado
2ª Substituta

OBITUÁRIO

Ingeborg Magdalena Henriette Balzer Kaebisch Álvarez



Aos 91 anos, Ingeborg Magdalena Henriette Balzer Kaebisch Álvarez morreu em 1º de outubro, em São Paulo. Ela foi vítima de complicações decorrentes de uma queda.

Inge, como era conhecida, nasceu em 1º de janeiro de 1930, em Porto Alegre, e era a primogênita de uma família de origem alemã. Quando jovem, estudou na Escola Dom Pedro II e gostava muito de praticar esportes, sendo campeã de corrida de 80 metros com barreiras na Sociedade de Ginástica Porto Alegre (Sogipa).

Adorava música e embalava-se com as valsas de Strauss. Também tocava acordeão, cuidava de animais e cultivava suas orquídeas. Dedicava-se às pessoas com quem cruzava – fosse um humilde porteiro ou um abonado amigo – com o mesmo sorriso jovial e acolhedor, que era seu traço mais notável e lembrado por todos que a conheceram.

Foi casada por 58 anos com Fernando Rodriguez Álvarez (falecido), gaúcho descendente de espanhóis, advogado e intelectual autodidata. Divertiram-se muito, estudando os mais variados temas, que iam da filosofia à gastronomia medieval.

Inge lutou para poder trabalhar fora e ingressou na Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. Sua vida não foi um mar de rosas, ela teve tristezas, lutas e sofrimentos, mas também amou, viajou e riu muito. Com seu único amor na vida, Fernando, teve os filhos: Vera Cíntia, Nara Cinda, Antônio Fernando e Isabel Irene. Porto Alegre era sua cidade

querida, mas, na década de 1970, se mudou para São Paulo, onde o marido obtivera novo emprego. Como ele não dirigia, Inge comprou o primeiro carro da família e chegou a São Paulo em 1974, no Opala vermelho, apelidado “Scarlet”, carregando os quatro filhos adolescentes, um canário e um gato, com o objetivo de vencer na grande metrópole.

Estudou alemão e musicoterapia na Universidade de São Paulo (USP), e aposentou-se pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Muito querida, Inge distribuía sua luz por onde passava. Além dos filhos, ela deixa dois irmãos, cinco netos, uma bisneta e sobrinhos – todos com muitas saudades.



Trevor Jones

Participante dos realities *The Millionaire Matchmaker* e *O Sócio*, o empresário Trevor Jones morreu no início do mês, aos 34 anos, vítima de uma síndrome rara. Conforme revelado por um amigo de Jones ao TMZ, a morte ocorreu em 9 de outubro devido a “um evento súbito da síndrome vascular de Ehlers Danlos”.

A síndrome em questão é uma doença genética que afeta o tecido conjuntivo. Considerada rara e ainda sem cura, ela enfraquece as paredes vasculares e pode ocasionar a ruptura espontânea de vasos sanguíneos.

Trevor Jones ficou conhecido após participar da oitava temporada do *The Millionaire Matchmaker*, reality comandado pela empresária Patti Stanger, espe-

cializada em encontrar o “par perfeito” para pessoas ricas.

Ele também participou de *O Sócio*, programa no qual o bilionário Marcus Lemonis busca empresas de pequeno porte em crise para investir. Na atração, Jones vendeu 40% de seu negócio, uma empresa chamada Flex Relógios que destinava parte do lucro a causas sociais.

O empresário deixa a esposa, Cherrie, e a filha, Finley.

Ronnie Tutt

Um dos mais reconhecidos bateristas dos Estados Unidos, Ronnie Tutt morreu no domingo, aos 83 anos. A informação foi confirmada pela filha, Terie Tutt, que disse que a morte do baterista ocorreu em casa.

Tutt, ao longo de sua carreira, tocou com estrelas da música norte-americana. Com Elvis Presley, tocou entre 1969 e 1977 – ano da morte do artista. Depois, ainda tocou ao lado de Johnny Cash, Neil Diamond, Stevie Nicks, Kenny Rogers, Elvis Costello e Michael McDonald.

“Tive o privilégio de dividir o palco com Ronnie por mais de 40 anos”, disse Neil Diamond, em sua conta oficial no Twitter. “Ele foi realmente um dos maiores nomes do Rock and Roll. Deus te abençoe, Ronnie. Dê os meus cumprimentos a Elvis. Nós te amamos”.

Em 2018, Tutt falou em entrevista sobre sua profissão.

“Você contribui para que as pessoas se divirtam, sejam felizes. É importante perceber que é um período de tempo muito curto na vida de uma pessoa – seja um dia ou um show de duas horas ou o que for –, mas a música que você tocou contribuiu para isso, significa muito mais para alguém do que você pode imaginar”, afirmou.

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. **E-mail: obituario@zerohora.com.br**

São Pelegrino

Glorioso Santo que, obedecendo à voz da graça, renunciastes, generosamente, às vaidades do mundo para dedicar-vos ao serviço de Deus, de Maria SS. e da salvação das almas, fazei que nós também, desprezando os falsos prazeres da terra, imitemos o vosso espírito de penitência e mortificação. São Pelegrino, afastai de nós a terrível enfermidade, preservai-nos a todos nós deste mal, com vossa valiosa proteção.

São Pelegrino, livrai-nos do câncer do corpo e ajudai-nos a vencer o pecado, que é o câncer de alma. São Pelegrino, socorrei-nos, pelos méritos de Jesus Cristo Senhor Nosso.

São Pelegrino, rogai por nós. Amém.